



**ATA DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS” DO  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 012/2014**

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2014, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 11/2013, conforme disposto nos artigos 1º, 3º, do Decreto Municipal nº 794/2013 de 07/02/2013 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas de preços da **Concorrência Pública nº 012/2014**, objeto do processo nº 56064010/2014, oriundo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção e implantação do Parque Municipal Otávio Lúcio, localizado entre as Ruas BM-18, BM-19, Otávio Lúcio e Dona Melinha, no Residencial Brisas da Mata, para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu dia 01 de abril de 2014, às 09h30min. e de proposta ocorreu dia 28 de maio de 2014, às 15h00min. Iniciados os trabalhos a Subcomissão procedeu à análise das propostas e o mapeamento dos preços das empresas que se habilitaram para a presente Licitação, sendo: 1- ENGEBRAS ENGENHARIA BRASILIANA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 1.751.579,21 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos); 2- ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 1.756.379,21 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos); 3- KELLUZ CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 1.538.244,16 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). Após análise das propostas apresentadas, foi constatado que a empresa Kelluz Construção, Indústria e Comércio Ltda., não apresentou o demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item “Bonificação e Despesas Indiretas – BDI”, conforme dispõe o subitem 6.1.4.1 do Edital, ficando assim a proposta Desclassificada. Destarte, a Subcomissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 - Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **ENGEBRAS ENGENHARIA**



**BRASILIANA LTDA.,** ofertou proposta no valor global de **R\$ 1.751.579,21 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos)**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Rumualda Cristina Santana  
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento  
Membro

Lucíula Santana dos Santos Ferreira  
Membro